



LEI N.º 4.853, DE 16/12/2025.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO BARRA VILLE – BARRA DO
SAHY - ARACRUZ - ES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A rua sem denominação, localizada no Bairro Barra Ville - Barra do Sahy - no município de Aracruz - ES, passa a denominar-se: RUA ERINEU DOS REIS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal